



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
secadministracao@aguabranca.pb.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em atendimento ao item 16.1 do questionário que não há desonerações concedidas no âmbito do Município de Água Branca, deixando de existir desonerações.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

***Pena** - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, se o documento é particular.”*

Água Branca/PB, 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

ALEXANDRO CORREIA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO